



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 61/2016

TERMO N.º 01 DE  
RERRATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 123/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssima Senhora Secretária Adjunta de Turismo, **KARLA CRISTIANE DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 90.672.833, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.322.527-95 e **ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA- ME** inscrito no CNPJ sob o n.º 10.325.648/0001-91 com endereço na Rua Souza Franco, n.º 756, apartamento 204, CEP 20.551-120, Vila Isabel/RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADO** representado neste ato por **DAILTON SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 27.515.014-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 080.206.977-06, pactuam o **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 123/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **1243/2016**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e 135/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a retificação da Cláusula Primeira do **CONTRATO N.º 123/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

A Cláusula Segunda do **CONTRATO 123/2016** passa a ter a seguinte redação:

**“...CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – CARNAVAL 2016 – COM O GRUPO INSPIRASOM ...”.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato 123/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**



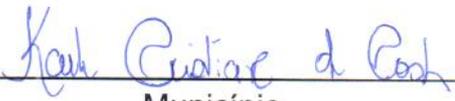
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 15 de julho de 2016.

  
Município

  
Contratada